DIRLEG-AL
Fls. 02

ENTRADA
22 FEV. 2022
Ass. do Func. COASP

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 23/02/2022
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. de 22 de fevereiro de 2022.

604

Institui o Dia Estadual do Atirador Desportivo e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Atirador Desportivo, que será comemorado, anualmente, no dia 25 de junho.

Parágrafo único. O Dia instituído no "caput" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

No dia 25 de junho de 1884, em Belém, **nascia Guilherme Paraense**. Ainda na infância, mudou-se para o Rio de Janeiro e frequentou a Escola Militar do Realengo, onde foi iniciada a prática do Tiro Competitivo Esportivo.

Depois de mostrar grande perícia com arma de fogo e ser vitorioso em várias competições nacionais, criando impecável reputação esportiva, foi convidado a participar da Comitiva Brasileira de Atletas para a VII Olimpíadas da Antuérpia na Bélgica.

Na época, o recém-criado Comitê Olímpico Brasileiro (COB) não conseguiu organizar a viagem oficial dos atletas, obrigando a equipe de tiro esportivo, conjuntamente com as outras quatro modalidades, financiarem o próprio translado. À bordo do navio Curvello, enfrentaram diversas dificuldades, viajaram na 3º classe, tiveram que dormir no chão da cozinha; e, quando podiam, treinavam no convés.

No momento da travessia do Atlântico, descobriram que o navio não chegaria a tempo para o cronograma de competições, assim decidiram desembarcar em Lisboa e enfrentar o caminho mais curto por trem. Devido à carência de recursos e às mudanças no planejamento, viajaram em vagões de carga.

Já na Antuérpia, descobriram que armas, munições e equipamentos haviam sido roubados. Com a moral baixa, má alimentação e percalços foram surpreendidos

pela solidariedade da Delegação Americana (EUA), que doaram modernos revólveres Colts, fabricados especialmente para a competição.

Assim, o Tenente do Exército, Guilherme Paraense, surpreendeu a todos, consagrando-se campeão na modalidade de Tiro Rápido, sendo o Primeiro Medalhista de Ouro da história Brasileira, com a única arma não roubada na viagem, mostrando a fibra do atirador brasileiro.

O "desfecho da aventura" de Guilherme Paraense e dos demais atletas da equipe de tiro esportivo do Brasil, nos Jogos Olímpicos da Antuérpia 1920, não foi nada parecido com o início da empreitada. A notícia da façanha da equipe de tiro na Bélgica chegou ao Brasil por meio de um telegrama vindo da Antuérpia e foi recebida como um feito monumental, retratado em jornais como uma proeza de grandes proporções.

O "Triunfo de Paraense" não foi o único momento de destaque do Brasil na Antuérpia. Antes de ele brilhar, o país já havia conquistado duas medalhas no tiro esportivo. Uma de prata, com Afrânio da Costa, na prova dos 50m de pistola livre; e um bronze, na prova de pistola 50m por equipes, com um time formado por: Afrânio da Costa, Sebastião Wolf, Dario Barbosa, Guilherme Paraense e Fernando Soledade.

Cumpre destacar que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, tal homenagem já foi concretizada por meio da Lei nº 15.517/2020.

Portanto, pelas razões expostas, conto com o apoio dos Nobres Deputados para que possamos aprovar esta proposição e instituir o "Dia do Tiro Desportivo", no âmbito do Estado do Tocantins, com a finalidade de dar esta devida homenagem a Guilherme Paraense e a todos os atiradores esportivos do Brasil.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 04

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P3ad3f0b8b3830bd381e1176c83ebb0b7K6097**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Autor: **OLYNTHO NETO**

Data de Envio:
22/02/2022 09:08:04

Descrição: **Institui o Dia Estadual do Atirador Desportivo e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

OLYNTHO NETO